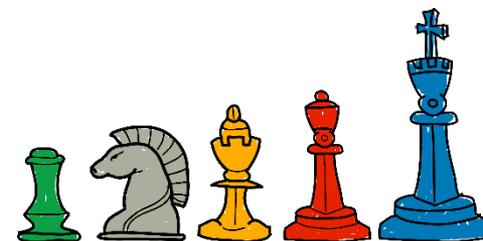




PROJETO ESPORTE TRANSFORMA

SUA EMPRESA INCENTIVANDO O ESPORTE





QUEMS SOMOS?

O INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE E EDUCAÇÃO - INEED é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover atividades esportivas, educacionais, culturais, ambientais, cívicas e sociais, entre outras, de modo a contribuir para o bem-estar e a saúde de seus membros e não-membros, promovendo a integração de instituições públicas e privadas, com a participação da comunidade, para estimular a prática de esportes e o desenvolvimento sócio - educativo de crianças e jovens, além de aproxima-los de ações culturais e de prevenção do meio ambiente, sem intuito político, sectário, lucrativo e/ou econômico.



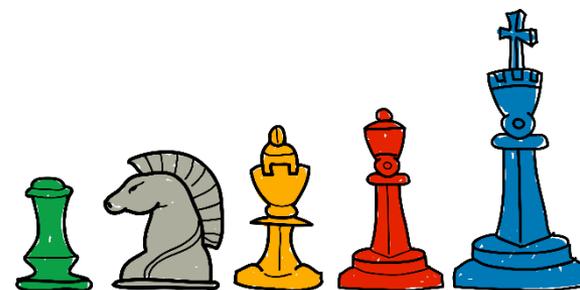
PROJETOS REALIZADOS

No ano de 2018, o INEED selou a parceria com a UMEI – Delfim Moreira, onde foi cedido o espaço para que realizássemos práticas esportivas como judô, xadrez, futsal, voleibol e atividades recreativas, atendendo a 60 crianças nas modalidades.





INICIAÇÃO AO XADREZ





INICIAÇÃO AO FUTSAL





INICIAÇÃO AO JUDÔ





CORRIDA DE RUA



PROJETO ESPORTE TRANSFORMA

APROVADO VIA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE
LOCAL DE EXECUÇÃO:



OBS: PROJETO PODE SER EXECUTADO EM BARROSO OU NO DISTRITO DE
PITANGUEIRAS

OBJETIVOS



➤ **OBJETIVO PRINCIPAL:**

Estimular a prática esportiva sistematizada das modalidades Judô, Handebol, Xadrez e Atividades Recreativas (Futsal e basquete) para crianças e adolescentes, como oportunidade de lazer e acesso ao esporte estruturado.

➤ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estimular a prática esportiva como estilo de vida saudável e qualidade de vida;
- Proporcionar uma opção de lazer as crianças e adolescentes;
- Realizar palestras e oficinas com alunos e familiares, abordando temas cotidianos que contribuirão para formação complementar dos jovens;
- Participar de campeonatos externos nas modalidades de Judô e Xadrez;
- Realizar um festival interno entre todas as modalidades.



PÚBLICO ALVO



300 crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos, do sexo feminino e masculino, residentes na cidade de Barroso/MG.



ALUNOS POR TURMAS



VOLEIBOL
FEMININO E
MASCULINO
50



FUTSAL
FEMININO E
MASCULINO
100



JUDÔ
FEMININO E
MASCULINO
100

XADREZ
FEMININO E
MASCULINO
50



METAS



- Atender 300 beneficiários, aplicando aulas de todas as modalidades previstas pelo menos 2 vezes por semana para todos os alunos do projeto;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos beneficiários, através de atividades físicas sistematizadas;
- Realizar 2 palestras/oficinas com os alunos e familiares abordando temas cotidianos que contribuirão para a formação complementar dos jovens;
- Acompanhamento de frequência regular na Escola;
- Distribuição de 150 kits de uniformes e equipamentos para a modalidade Judô;
- Divulgar o projeto em até 3 escolas da rede pública.



CONTRAPARTIDAS



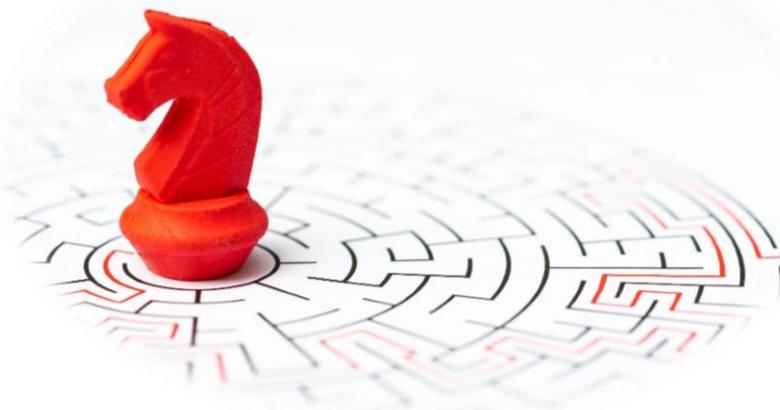
- **Contratação de profissionais;**
- **Aquisição de material esportivo;**
- **Aquisição de uniformes;**
- **Reunião de pais e alunos;**
- **Palestras educativas;**
- **Festival interno;**
- **Divulgações em redes sociais;**
- **Relatório mensal para patrocinador.**



COMPETIÇÕES INTERNAS



- Festival de Judô - Troca de Faixa
- Festival entre todas modalidades
- Festival de Xadrez



DIVULGAÇÃO



LafargeHolcim



DIVULGAÇÃO



LafargeHolcim

SUA EMPRESA AQUI

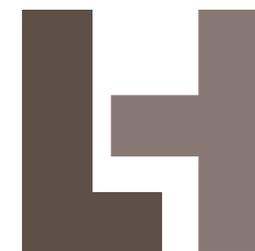


DIVULGAÇÃO



**FAIXA PARA LEVAR EM
TODAS COMPETIÇÕES**

**BANNER
NO LOCAL DE
EXECUÇÃO**



LafargeHolcim

SUA EMPRESA AQUI



COMO INCENTIVAR ESSE PROJETO?

➤ A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte:

Em agosto de 2013, o estado de Minas Gerais comemorou a publicação da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Nº 20.824/2013 – que possibilita que a dedução entre 1% e 3% do ICMS corrente devido pelas empresas sejam direcionados para apoiar projetos esportivos aprovados pela Secretaria do Estado de Esportes. O grande objetivo é estimular a realização de projetos esportivos e paradesportivos no Estado de Minas Gerais. Veja como funciona:



➤ **Entenda qual percentual sua empresa pode deduzir mensalmente:**

1%

Até 3% (três por cento) do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período

Empresa com saldo devedor anual até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), até atingir o valor total do incentivo.

2%

Até 2% (dois por cento) do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período

Empresa com saldo devedor anual de R\$ 20.000.000,01 (vinte milhões de reais e um centavo) a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), até atingir o valor total do incentivo.

3%

Até 1% (um por cento) do saldo mensal devedor do ICMS apurado no período

Empresa com saldo devedor anual acima R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), até atingir o valor total do incentivo.

COMO FUNCIONA:



JUSTIFICATIVA



A importância do projeto em questão está ancorada em quatro pilares:

- Aumento da obesidade infantil por falta da prática de atividade física regular e sistematizada;
- Escassez de ações efetivas para contribuir com a melhora no rendimento escolar dos alunos e conseqüentemente:
- Minimização do abandono precoce à escola formal;
- Aumento do consumo de drogas lícitas e ilícitas em idades cada vez menores, e a oferta de lazer e esportes é uma opção de escolha dos jovens que contribui para o afastamento de crianças e adolescentes dessa realidade cada vez mais cedo.



JUSTIFICATIVA

Além desses quatro pilares, desenvolver tal projeto na cidade de Barroso/MG é um alcance importante para a comunidade, pois trata-se de um bairro novo, com casas simples, numa comunidade menos favorecida. O esporte pelo esporte não atinge a função social no qual ele é pensado nos projetos em comunidades desfavorecidas. É preciso intervenção profissional, como a proposta em questão, com profissionais de Educação Física trabalhando o esporte e a educação dentro de uma escola pública, e também com o foco na ação contra o sedentarismo.



VALORES



R\$ 266.706,44

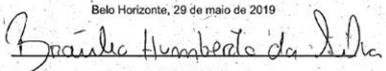
100%

dedutível do ICMS



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO



	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte
Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BHMG	
Certidão de aprovação nº 2018.02.0069 Minas Esportiva Incentivo ao Esporte	
O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital nº 2018.02:	
Projeto Esportivo:	Esporte Transforma
Nº de protocolo:	2018.02.0069
Objeto:	O objeto do 'Esporte Transforma' é a oferta de atividades esportivas para 150 crianças e adolescentes de Uberlândia, nas modalidades: Handebol, Judô, Xadrez e Atividades Recreativas.
Executor:	INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE E EDUCACAO - INEED
CNPJ:	28.766.987/0001-79
Representante Legal:	Delsysne da Conceição Samora Araujo
CPF:	094.400.186-66
E-mail:	projetosineed@gmail.com
Endereço:	Rua Lantana, 75, Casa, Olaria (Barreiro) - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.660-530
Valor para captação (1+2):	R\$ 266.706,44
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 240.035,79
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apolador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEESP:	R\$ 26.670,64
Prazo Final para Captação de Recursos:	13/05/2020
Período de Execução do Projeto Esportivo:	10 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEESP
Belo Horizonte, 29 de maio de 2019	
	
Presidente do Comitê Deliberativo Minas Esportiva Incentivo ao Esporte	



CONTATOS

Kellyson Salgado

31 3224.6175 | 9 9944.1797
kellyson@redeincentive.com.br



Deisy Araújo

31 3224.6175 | 9 9705.7433
projetosineed@gmail.com.br

